



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 140/2023 - Paulo Pereira Filho - Institui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia o Dia do Perdão (Yom Kipur) a ser celebrado anualmente.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	11/03/2024
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Cadastro de Norma Jurídica

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que a Lei Municipal nº 4.247, de 27 de fevereiro de 2024 segue para fins de digitalização.

Hortolândia, 11 de março de 2024.

Angela Lucas Alves Sotero
Chefe de Núcleo I de Comissões Legislativa